

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 39/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICA DO ETP:

1.1 Processo nº 39/2024

1.2 Responsável pela Elaboração do ETP-Estudo Técnico Preliminar.

NAELY BARBOSA RIBEIRO

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DAS ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA

2.2. Esse estudo segue as diretrizes da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº1245/2023.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação objetiva assegurar a execução do conjunto de atividades necessárias à preservação das características de desempenho técnico das instalações incorporadas à edificação, incluindo instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, telefonia, lógica e de elementos da construção civil: cobertura e acabamento, pintura, bem como elementos da construção civil de modo geral. Será realizado essas atividades tanto na zona urbana do município bem como na zona rural, considerando todas as vilas e distritos pertencentes ao mesmo.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Poderão participar do processo de contratação as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas, Municipal, estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

naely

4.2. Requisitos para habilitação das empresas, de acordo com ao que versa a **Lei Federal nº 14.133/2021**: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.3 Os serviços de Mão Obra que constituem o objeto da licitação deverão estar de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

5. Levantamento de Mercado

3.1. A respeito da metodologia para à apuração dos preços, foram utilizados a tabela do SINAPI 12/2023 Pará. Os modelos de formação de preço estão apresentados como anexo, em conformidade com a IN MPOG/SL TI Nº 02, DE 30/04/2008 e suas alterações posteriores, para que não ocorra o fracasso do processo de contratação registro de preço.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas.

6.1. Para definição dos quantitativos foram levando em consideração as necessidades e demandas na prestação de serviços continuados de manutenção predial sendo próprias locadas e cedidas, bem como em novas instalações que venham ser ocupadas pelo município, em todos o seu território. Cumpre destacar que a quantidade estimada foi elabora com base nas demandas emitidas pelas unidades de ensino.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1	88309	SINAPI	Pedreiro com Encargos Complementares	H	8000,00
2	88242	SINAPI	Ajudante de Pedreiro com Encargos Complementares	H	8000,00
3	88261	SINAPI	Carpinteiro de Esquadria com Encargos Complementares	H	5000,00
4	88310	SINAPI	Pintor com Encargos Complementares	H	8000,00

5	100301	SINAPI	Ajudante de Pintor com Encargos Complementares	H	5000,00
6	88264	SINAPI	Eletricista com Encargos Complementares	H	8000,00
7	88247	SINAPI	Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares	H	5000,00
8	88267	SINAPI	Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	H	5000,00
9	88248	SINAPI	Auxiliar de Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	H	5000,00
10	88323	SINAPI	Telhadista com Encargos Complementares	H	4000,00
11	88315	SINAPI	Serralheiro com Encargos Complementares	H	5000,00
12	88245	SINAPI	Armador com Encargos Complementares	H	4000,00
13	88269	SINAPI	Gesseiro com Encargos Complementares	H	5000,00

7. Estimativa do Valor da Contratação

As estimativas dos valores para a prestação dos serviços foram estabelecidas mediante planilha de formação de preço foi referenciada nos índices e valores SINAPI/PA com data base 12/2023. As estimativas do valor total para possíveis contratações encontram-se no quadro abaixo.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1	88309	SINAPI	Pedreiro com Encargos Complementares	H	8000,00	R\$27,26	R\$218.080,00
2	88242	SINAPI	Ajudante de Pedreiro com Encargos Complementares	H	8000,00	R\$22,30	R\$ 178.400,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	88261	SINAPI	Carpinteiro de Esquadria com Encargos Complementares	H	5000,00	R\$25,84	R\$ 129.200,00
4	88310	SINAPI	Pintor com Encargos Complementares	H	8000,00	R\$28,76	R\$ 230.080,00
5	100301	SINAPI	Ajudante de Pintor com Encargos Complementares	H	5000,00	R\$23,94	R\$ 119.700,00
6	88264	SINAPI	Eletricista com Encargos Complementares	H	8000,00	R\$27,60	R\$,220.800,00
7	88247	SINAPI	Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares	H	5000,00	R\$22,65	R\$ 113.250,00
8	88267	SINAPI	Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	H	5000,00	R\$26,50	R\$ 132.500,00
9	88248	SINAPI	Auxiliar de Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	H	5000,00	R\$21,66	R\$ 108.300,00
10	88323	SINAPI	Telhadista com Encargos Complementares	H	4000,00	R\$26,67	R\$ 106.680,00
12	88315	SINAPI	Serralheiro com Encargos Complementares	H	5000,00	R\$27,05	R\$ 135.250,00
13	88245	SINAPI	Armador com Encargos Complementares	H	4000,00	R\$27,05	R\$ 108.200,00
11	88269	SINAPI	Gesseiro com Encargos Complementares	H	5000,00	R\$27,05	R\$ 135.250,00
TOTAL GERAL							R\$1.935.690,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cortejar propostas para escolher a mais vantajosa delas.

Os objetos serão licitados por item em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes.

A licitação será realizada na modalidade Registro de Preço, uma vez que já foi feito o levantamento das quantidades necessárias para suprir a demanda desta Secretaria.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

10. Resultados Pretendidos:

Pretende-se com o registro de preço a realização de futura contratações, obtendo um mecanismo ágil e seguro.

11. PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

11.2. Todos os materiais a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto Art. 5º da Lei 14133/2021.

12. Declaração de Viabilidade

A Secretaria Executiva Municipal de Educação considera **viável** esta contratação, por entender que é essencial considerando a urgência de alguns serviços, os quais tendem a piorar com as chuvas e intempéries que estão sujeitos, potencializando a uma

heleno

situação de curto-circuito, degradação, deterioração e comprometimentos do funcionamento de equipamentos, colocando em risco a segurança dos alunos e servidores das unidades Escolares de Ensino da Rede Pública Municipal.

13. Justificativa da Viabilidade

A Contratação de empresa de engenharia especializada para a Prestação de Serviços de mão de obra demonstra viabilidade, na modalidade sugerida, haja vista que tratar-se Serviços que serão essenciais para atender ao seu público alvo, na medida que for surgindo demanda.

São Felix do Xingu-PA, em 29 de Julho de 2024.


NAELY BARBOSA RIBEIRO
Comissão de Planejamento da SEMED